

<b>RESUMO PLANILHA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>Nº</b>	<b>POSTO</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS</b>	<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO POR POSTO</b>	<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C = A*B</b>	<b>D=C*12</b>
1	Secretário de Nível Superior	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Auxiliar Administrativo Nível II	14	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Recepcionista	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Oficial de Manutenção	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) e  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM MS**

DADOS PROCESSUAIS	
1 - Processo n.º:	21026.002801/2023-96
2 - Pregão Eletrônico n.º:	02/2023
3 - Data:	
4 - Horário:	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5 - Data da Apresentação da Proposta:	
6 - Município/UF:	CAMPO GRANDE/MS
7 - Prazo de Execução Contratual:	MESES 24
8 - Tipo de Serviço:	SECRETÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR
9 - Unidade de Medida:	POSTO DE TRABALHO

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11 - Tipo de Serviço - (Cargo/Função):	<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>
12 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	2523-05
13 - CCT/Registro no MTE:	MS000050/2023
14 - Data do Registro no MTE:	23/2/2023
15 - Data-Base da Categoria:	1/1/2023
16 - Jornada de Trabalho:	44 HORAS SEMANAIS
17 - Quantidade de postos:	7

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	
B - Gratificação de Função	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	-

CLÁUSULA TERCEIRA CCT 2023/2023 - STEAC/MS  
ITEM 13, CLÁUSULA SEXTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	-
B - Férias e Adicional de Férias	12,10%	-
<b>Total do Submódulo 2.1</b>	<b>20,43%</b>	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,000%	-
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,500%	-
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	6,000%	-
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,500%	-
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,000%	-
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,600%	-
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,200%	-
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,000%	-
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>39,800%</b>	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vi. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		-
B - Auxílio Alimentação		-
C - Outros (Especificar)		-
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		-
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		-
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		-

**MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

ÍNDICE	BASE DE CÁLCULO
1/12	(D32)*(\$C\$36)
Item 14, Anexo XII, IN 05/2017	(D32)*(\$C\$37)
Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	(\$D\$32+\$D\$38)*(C40)
Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	(\$D\$32+\$D\$38)*(C41)
Decreto nº 3.048/99	(\$D\$32+\$D\$38)*(C42)
Art. 3º, Lei nº 8.036/90	(\$D\$32+\$D\$38)*(C43)
Decreto nº 2.318/86	(\$D\$32+\$D\$38)*(C44)
Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	(\$D\$32+\$D\$38)*(C45)
Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	(\$D\$32+\$D\$38)*(C46)
Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	(\$D\$32+\$D\$38)*(C47)
Portaria AGEREG/PMCG-MS nº 14/2023	(C50*44)-(D30*0,06)
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS	

2.3 - Benefícios Mensais e Diários	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>	-

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,46%	-
B - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT.	1,84%	-
C - Multa do FGTS sobre aviso prévio Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	3,85%	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>6,15%</b>	-

(1/12)\*0,055  
(7/30)/12\*0,9445  
(1+0,0833+0,1210)\*0,08\*0,4

(D32+D38+D47)\*C62  
(D32+D58)\*C63  
(D32+D38)\*C64

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	-
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,22%	-
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	-
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	-
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,16%	-
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>10,76%</b>	-
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais	-	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>	-	-

1/12  
(8/30)/12  
((20/30)/12)\*0,01416\*0,4313  
((15/30)/12)\*0,0035  
((180/30)/12)\*0,01416\*0,5687\*C48

(D32+D58+D65)\*C69  
(D32+D58+D65)\*C70  
(D32+D58+D65)\*C71  
(D32+D58+D65)\*C72  
(D32+D58+D65)\*C73

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
5.1 Uniformes		-
5.2 Equipamentos		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	5,00%	-
B - Lucro	10,00%	-
C - C.1) Tributos Federais (especificar)	14,25%	-
PIS -	1,65%	-
COFINS -	7,60%	-
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		-
C.3) Tributos Municipais (especificar)		-
ISS	5,00%	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>29,25%</b>	-

Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU (D32+D58+D65+D77+D82)\*C86  
Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU (D32+D58+D65+D77+D82+D86)\*C87

Valor máximo - Lucro Real ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C89  
Valor máximo - Lucro Real ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C90

((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C93

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	-
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	-
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	-
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	-
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	-

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) e  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM MS**

**DADOS PROCESSUAIS**

1 - Processo n.º:	21026.002801/2023-96
2 - Pregão Eletrônico n.º:	02/2023
3 - Data:	
4 - Horário:	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5 - Data da Apresentação da Proposta:		
6 - Município/UF:		CAMPO GRANDE/MS
7 - Prazo de Execução Contratual:	MESES	24
8 - Tipo de Serviço:		AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL II
9 - Unidade de Medida:		POSTO DE TRABALHO

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11 - Tipo de Serviço - (Cargo/Função):	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4110-05
13 - CCT/Registro no MTE:	MS000050/2023
14 - Data do Registro no MTE:	23/2/2023
15 - Data-Base da Categoria:	1/1/2023
16 - Jornada de Trabalho:	44 HORAS SEMANAIS
17 - Quantidade de postos:	14

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	
B - Gratificação de Função	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	-

CLÁUSULA TERCEIRA CCT 2023/2023 - STEAC/MS  
ITEM 9, CLÁUSULA SEXTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	-
B - Férias e Adicional de Férias	12,10%	-
<b>Total do Submódulo 2.1</b>	<b>20,43%</b>	<b>-</b>
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,000%	-
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,500%	-
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	6,000%	-
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,500%	-
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,000%	-
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,600%	-
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,200%	-
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,000%	-
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>39,800%</b>	<b>-</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	VI. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		-
B - Auxílio Alimentação		-
C - Outros (Especificar)		-
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		-

**MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

ÍNDICE	BASE DE CÁLCULO
1/12	$(D32)*(\$C\$36)$
Item 14, Anexo XII, IN 05/2017	$(D32)*(\$C\$37)$
Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C40)$
Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C41)$
Decreto nº 3.048/99	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C42)$
Art. 3º, Lei nº 8.036/90	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C43)$
Decreto nº 2.318/86	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C44)$
Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C45)$
Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C46)$
Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	$(\$D\$32+\$D\$38)*(C47)$
Portaria AGEREG/PMCG-MS nº 14/2023	$(C50*44)-(D30*0,06)$
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS	

2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	-
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>	-

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,46%	- (1/12)*0,055
B - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT.	1,84%	- (7/30)/12*0,9445
C - Multa do FGTS sobre aviso prévio Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	3,85%	- (1+0,0833+0,1210)*0,08*0,4
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>6,15%</b>	-

(D32+D38+D47)\*C62  
(D32+D58)\*C63  
(D32+D38)\*C64

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	- 1/12
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,22%	- (8/30)/12
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	- ((20/30)/12)*0,01416*0,509
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	- ((15/30)/12)*0,0035
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	- ((180/30)/12)*0,01416*0,4990*C48
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>10,75%</b>	-
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais	-	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>	-	-

(D32+D58+D65)\*C69  
(D32+D58+D65)\*C70  
(D32+D58+D65)\*C71  
(D32+D58+D65)\*C72  
(D32+D58+D65)\*C73

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
5.1 Uniformes		-
5.2 Equipamentos		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos indiretos	5,00%	- Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU (D32+D58+D65+D77+D82)*C86
B - Lucro	10,00%	- Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU (D32+D58+D65+D77+D82+D86)*C87
C - C.1) Tributos Federais (especificar)	14,25%	
PIS -	1,65%	- Valor máximo - Lucro Real ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))*C89
COFINS -	7,60%	- Valor máximo - Lucro Real ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))*C90
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	- ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))*C93
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>29,25%</b>	-

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	-
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	-
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	-
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	-
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	-

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) e  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM MS**

**DADOS PROCESSUAIS**

1 - Processo n.º:	21026.002801/2023-96
2 - Pregão Eletrônico n.º:	02/2023
3 - Data:	
4 - Horário:	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5 - Data da Apresentação da Proposta:		
6 - Município/UF:		CAMPO GRANDE/MS
7 - Prazo de Execução Contratual:	MESES	24
8 - Tipo de Serviço:		RECPIONISTA
9 - Unidade de Medida:		POSTO DE TRABALHO

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11 - Tipo de Serviço - (Cargo/Função):	RECPIONISTA
12 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4221-05
13 - CCT/Registro no MTE:	MS000050/2023
14 - Data do Registro no MTE:	23/2/2023
15 - Data-Base da Categoria:	1/1/2023
16 - Jornada de Trabalho:	44 HORAS SEMANAIS
17 - Quantidade de postos:	2

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A- Salário-Base	
B- Gratificação de Função	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	-

CLÁUSULA TERCEIRA CCT 2023/2023 - STEAC/MS  
ITEM 01, CLÁUSULA SEXTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A- 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	-
B- Férias e Adicional de Férias	12,10%	-
<b>Total do Submódulo 2.1</b>	<b>20,43%</b>	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A- INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei n.º 8.212/91	20,000%	-
B- Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,500%	-
C- Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto n.º 3.048/99	6,000%	-
D- SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,500%	-
E- SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,000%	-
F- SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,600%	-
G- INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,200%	-
H- FGTS - Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,000%	-
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>39,800%</b>	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	VI. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A- Auxílio Transporte		-
B- Auxílio Alimentação		-
C- Prêmio Cesta Básica		-
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		-
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		-
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		-

**MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

ÍNDICE BASE DE CÁLCULO

1/12	<b>(D32)*(\$C\$36)</b>
Item 14, Anexo XII, IN 05/2017	<b>(D32)*(\$C\$37)</b>
Art. 22, Inciso I, da Lei n.º 8.212/91	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C40)</b>
Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C41)</b>
Decreto n.º 3.048/99	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C42)</b>
Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C43)</b>
Decreto n.º 2.318/86	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C44)</b>
Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C45)</b>
Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C46)</b>
Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	<b>(\$D\$32+\$D\$38)*(C47)</b>
Portaria AGEREG/PMCG-MS n.º 14/2023	<b>(C50*44)-(D30*0,06)</b>
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS	
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA CCT 2023/2023 - STEAC/MS	

2.3 - Benefícios Mensais e Diários	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>	-

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,46%	-
B - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	1,84%	-
C - Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	3,85%	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>6,15%</b>	-

(1/12)\*0,055 (D32+D38+D47)\*C62  
 (7/30)/12\*0,9445 (D32+D58)\*C63  
 (1+0,0833+0,1210)\*0,08\*0,4 (D32+D38)\*C64

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	-
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,22%	-
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	-
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	-
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	-
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>10,75%</b>	-
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais	-	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>	-	-

1/12 (D32+D58+D65)\*C69  
 (8/30)/12 (D32+D58+D65)\*C70  
 ((20/30)/12)\*0,01416\*0,509 (D32+D58+D65)\*C71  
 ((15/30)/12)\*0,0035 (D32+D58+D65)\*C72  
 ((180/30)/12)\*0,01416\*0,4990\*C48 (D32+D58+D65)\*C73

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
5.1 Uniformes		-
5.2 Equipamentos		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	5,00%	-
B - Lucro	10,00%	-
C - C.1) Tributos Federais (especificar)	14,25%	-
PIS -	1,65%	-
COFINS -	7,60%	-
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		-
C.3) Tributos Municipais (especificar)		-
ISS	5,00%	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>29,25%</b>	-

Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU (D32+D58+D65+D77+D82)\*C86  
 Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU (D32+D58+D65+D77+D82+D86)\*C87  
 Valor máximo - Lucro Real ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C89  
 Valor máximo - Lucro Real ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C90  
 ((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C93

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	-
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	-
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	-
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	-
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	-

## PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) e  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM MS

## DADOS PROCESSUAIS

1 - Processo n.º:	21026.002801/2023-96
2 - Pregão Eletrônico n.º:	02/2023
3 - Data:	
4 - Horário:	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5 - Data da Apresentação da Proposta:		
6 - Município/UF:		CAMPO GRANDE/MS
7 - Prazo de Execução Contratual:	MESES	24
8 - Tipo de Serviço:		OFICIAL DE MANUTENÇÃO
9 - Unidade de Medida:		POSTO DE TRABALHO

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

11 - Tipo de Serviço - (Cargo/Função):	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
12 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-10
13 - CCT/Registro no MTE:	MS000050/2023
14 - Data do Registro no MTE:	23/2/2023
15 - Data-Base da Categoria:	1/1/2023
16 - Jornada de Trabalho:	44 HORAS SEMANAIS
17 - Quantidade de postos:	1

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	
B - Gratificação de Função	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	-

CLÁUSULA TERCEIRA CCT 2023/2023 - STEAC/MS  
ITEM 25, CLÁUSULA QUINTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	-
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	-
<b>Total do Submódulo 2.1</b>	<b>11,11%</b>	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,000%	-
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,500%	-
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	6,000%	-
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,500%	-
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,000%	-
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,600%	-
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,200%	-
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,000%	-
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>39,800%</b>	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	VI. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		-
B - Auxílio Alimentação		-
C - Outros (Especificar)		-
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		-
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ÍNDICE	BASE DE CÁLCULO
1/12	(D32)*(\$C\$36)
Item 14, Anexo XII, IN 05/2017	(D32)*(\$C\$37)
- Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	(SD\$32+\$D\$38)*(C40)
- Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	(SD\$32+\$D\$38)*(C41)
- Decreto nº 3.048/99	(SD\$32+\$D\$38)*(C42)
- Art. 3º, Lei nº 8.036/90	(SD\$32+\$D\$38)*(C43)
- Decreto nº 2.318/86	(SD\$32+\$D\$38)*(C44)
- Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	(SD\$32+\$D\$38)*(C45)
- Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	(SD\$32+\$D\$38)*(C46)
- Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	(SD\$32+\$D\$38)*(C47)
- Portaria AGEREG/PMCG-MS nº 14/2023	(C50*44)-(D30*0,06)
- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CCT 2023/2023 - STEAC/MS	

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	-
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>	-

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,46%	- (1/12)*0,055
B - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	1,84%	- (7/30)/12*0,9445
C - Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	3,85%	- (1+0,0833+0,1210)*0,08*0,4
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>6,15%</b>	-

(D32+D38+D47)\*C62

(D32+D58)\*C63

(D32+D38)\*C64

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	- 1/12
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,22%	- (8/30)/12
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,07%	- ((20/30)/12)*0,01416*0,8414
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	- ((15/30)/12)*0,0035
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	- ((180/30)/12)*0,01416*0,1586*0,48
<b>Total do Submódulo 4.1</b>	<b>10,68%</b>	-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais	-	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>	-	-

((D32+D58+D65)\*C69

(D32+D58+D65)\*C70

(D32+D58+D65)\*C71

(D32+D58+D65)\*C72

(D32+D58+D65)\*C73

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
5.1 Uniformes		-
5.2 Equipamentos		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	5,00%	- Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU
B - Lucro	10,00%	- Valor máximo -MPU - Referencial de Encargos 2018 - AUDIN-MPU
C - C.1) Tributos Federais (especificar)	14,25%	
PIS -	1,65%	- Valor máximo - Lucro Real
COFINS -	7,60%	- Valor máximo - Lucro Real
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>29,25%</b>	-

(D32+D58+D65+D77+D82)\*C86

(D32+D58+D65+D77+D82+D86)\*C87

((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C89

((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C90

((D32+D58+D65+D77+D82+D86+D87)/(1-C88))\*C93

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	-
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	-
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	-
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	-
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	-

### MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS UNIFORMES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO POR POSTO
1	Camisas de manga curta, disponíveis no modelo masculino e feminino, com o nome da empresa contratada na parte frontal superior esquerda, preferencialmente em tecido tricoline de algodão com elastano	600665	Unidade			R\$-	R\$ -
2	Calça Masculina Material: Brim , Tamanho: 44 , Características Adicionais: Com Passadores P/Cinto , Tipo Braguilha: Com Zipper , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros E 2 Traseiros	254634	Unidade			R\$-	R\$ -
3	Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1	470406	Unidade			R\$-	R\$ -
4	Botina Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Elástico Nas Laterais/Recoberto , Características Adicionais: Acolchoado, Palmilha Couro, Biqueira Aço , Tamanho: 39 , Cor: Preta	404342	Unidade			R\$-	R\$ -

### MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS INSUMOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO POR POSTO
1	Relógio de ponto biométrico, com nobreak interno, impressão em papel térmico, instalação e sistema de gerenciamento.	435780	Unidade			R\$-	R\$-